

Vistos.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **homologo** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 28/2022** e **AUTORIZO** a despesa no **valor total R\$ 3.007,00** (três mil e sete reais) em favor da empresa **COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.242.539/0001-24**, referente à aquisição de tapetes, conforme Projeto Básico doc. 14.

Regularidades fiscal e trabalhista demonstradas no doc. 25.

À COF para proceder à emissão da nota de empenho, item sigeo 151252022000050, conforme doc. 09, incluindo-se no documento a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico e na proposta apresentada, e, ainda, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação, conforme estabelecidos no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, à CML para transmissão da nota de empenho e publicação do extrato da contratação no Diário Oficial ou no PNCP se já disponibilizado.

**Posteriormente, à gestão e fiscalização (NCATT) para o acompanhamento e fiscalização da contratação, conforme Portaria doc. 17, observando-se o Projeto Básico doc. 14 e as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional, disponível no endereço U:\MANUAL DE FISCALIZAÇÃO - Modelos de documentos para fiscalização .**

Em 11.7.2022.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral Substituto

e Ordenador de Despesas Substituto

